



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº0004/2015 TERMO ADITIVO Nº 03

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR/EDUCADOR, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR- INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJovem CAMPO- SABERES DA TERRA torna público aos interessados que as datas constantes no Anexo IX deste Edital passam a vigorar a partir das alterações abaixo. Portanto, devido às dificuldades técnicas de internet nas cidades do interior, prorrogam-se as inscrições dos candidatos para até o dia 26 de março de 2015. A documentação exigida no item 2.6 do edital 0004/2015 (relacionada abaixo) passará a ser enviada pelos correios/SEDEX, valendo a data da postagem (26/03/15). A documentação deverá ser enviada para: Secretaria de Educação e Cultura-SEDUC, UEJA – Projovem Campo, Avenida Pedro Freitas, S/N- Centro Administrativo- CEP 64.018-900, Teresina – PI.

Para os candidatos que já efetuaram as inscrições, pelos motivos já referidos acima, solicitamos que envie a documentação por SEDEX, mesmo aqueles que tenham sido enviados pela internet, para que seja assegurada de fato a efetivação das inscrições.

Os candidatos que já enviaram a documentação/currículo deverão observar o Anexo VII A, B, C e D para complementação, se necessário, dos títulos.

2.6. São documentos necessários:

- Ficha de inscrição
- Declaração de disponibilidade para o exercício das funções objeto deste edital (Anexos III e IV);
- Cópia do RG e CPF para comprovação;
- Curriculum Vitae* devidamente comprovado e devidamente assinado pelo candidato (anexo V);
- Comprovante de depósito do valor da inscrição.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/03/2015
Inscrições com Envio do Currículo (Devidamente Comprovado)	06/03 a 26/03/15
Análise curricular/títulos	30/03 a 17/04
Resultado Preliminar	20/04/15
Período Para Interposição de Recursos da Análise dos Currículos	22 e 23/04/15
Resultado da Interposição dos Recursos da Análise dos Currículos	24/04/15
Homologação e publicação do resultado final	27/04/15

Este cronograma é uma previsão de datas para a realização de cada evento deste edital. Portanto, estará sujeito a alterações a critério da comissão organizadora.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO – VII A

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR/EDUCADOR)

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Mestrado na área da educação	1,5	1,5
Especialização na área da educação	1,3	1,3
Graduação	1,0	1,0
Graduando (a partir do 5º período)	0,7	0,7
Tempo de docência na rede pública (por ano)	0,5	1,0
Tempo de docência na rede pública na modalidade Educação de jovens adultos/campo (por ano)	0,5	1,0
Atuação em palestras, projetos voltados para educação do campo, agricultores familiares e assentados da reforma agrária	1,0	1,0
Curso de formação em pedagogia da alternância, de no mínimo de 40 horas	1,0	1,0
Curso com carga horária igual ou superior a 80 horas, na área da educação	0,5	0,5
Produção científica individual ou em co-autoria de livro/revista especializada	1,0	1,0
Total de pontos		10,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO – VII B

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL)

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Mestrado na área da educação ou área afim da função	1,5	1,5
Especialização na área da educação ou área afim da função	1,3	1,3
Graduação	1,0	1,0
Graduando (a partir do 5º período)	0,7	0,7
Ensino técnico de nível médio em ciências agrárias	0,5	0,5
Tempo de docência na rede pública (por ano)	0,5	1,0
Tempo de docência na rede pública na modalidade Educação de jovens e Adultos/campo (por ano)	0,5	1,0
Atuação em palestras, projetos voltados para educação do campo, agricultores familiares e assentados da reforma agrária	0,5	0,5
Curso de formação em pedagogia da alternância, de no mínimo de 40 horas	1,0	1,0
Curso com carga horária igual ou superior a 80horas, na área da educação	0,5	0,5
Produção científica individual ou em co-autoria de livro/revista especializada	1,0	1,0
Total de pontos		10,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO – VII C

TABELA DE PONTOS (TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS)

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Mestrado na área da educação	1,5	1,5
Especialização na área da educação	1,3	1,3
Graduação/Prolibras	1,0	1,0
Graduando (a partir do 5º período) /Prolibras	0,7	0,7
Tempo de experiência na interpretação-tradução de Libras	1,0	1,0
Tempo de docência na rede pública na modalidade Educação de Jovens Adultos/campo (por ano)	0,5	1,0
Atuação em palestras, projetos voltados para educação do campo, agricultores familiares e assentados da reforma agrária	0,5	0,5
Curso de formação em pedagogia da alternância, de no mínimo de 40 horas	1,0	1,0
Curso com carga horária igual ou superior a 40 horas em Libras	1,0	1,0
Produção científica individual ou em co-autoria de livro/revista especializada	1,0	1,0
Total de pontos		10,0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO – VII D

TABELA DE PONTOS (PROFESSOR/EDUCADOR ACOLHEDOR)

TÍTULO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Mestrado na área da educação	1,5	1,5
Especialização na área da educação	1,3	1,3
Graduação	1,0	1,0
Graduando	0,7	0,7
Formação em Nível Médio Magistério	0,5	0,5
Tempo de docência na educação infantil e ou nos anos iniciais do ensino fundamental na rede pública de ensino (por ano)	0,5	1,5
Atuação em palestras, projetos voltados para educação do infantil	1,0	1,0
Curso de formação em Educação Infantil de no mínimo de 40 horas	0,5	1,5
Produção científica individual ou em co-autoria de livro/revista especializada	1,0	1,0
Total de pontos		10,0

Teresina, 18 de março de 2015.

Francisco das Chagas Lopes da Costa
Presidente da Comissão